



Indicação Nº 539/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação de Pré-Escola em Período Integral**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação de Pré-Escola em Período Integral**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Implantação de Pré-Escola em Período Integral. A implantação de pré-escola em período integral em Itapevi é uma necessidade emergente que visa atender à crescente demanda da população por serviços educacionais de qualidade desde a primeira infância. A pré-escola em período integral oferece inúmeros benefícios, tanto para as crianças quanto para suas famílias e para a comunidade como um todo: Desenvolvimento Integral das Crianças, A educação em período integral proporciona um ambiente mais estruturado e propício para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico das crianças. Atividades lúdicas, pedagógicas e de convivência social são ampliadas, resultando em uma formação mais completa e equilibrada. Apoio às Famílias Muitos pais e responsáveis trabalham em tempo integral e enfrentam dificuldades em conciliar suas responsabilidades profissionais com o cuidado e educação de seus filhos. A pré-escola em período integral oferece um suporte essencial para essas famílias, permitindo que os pais trabalhem com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e educativo. Redução das Desigualdades Oferecer educação em período integral contribui para a redução das desigualdades sociais, garantindo que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem. Melhoria da Qualidade de Vida A educação em período integral promove uma melhoria na qualidade de vida das crianças e suas famílias, criando um ciclo positivo de desenvolvimento educacional, social e econômico para a comunidade. Por esse motivo e contando com o apoio dos



nobres pares, e também atendimento por parte do órgão responsável, anticipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 539/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2406/2025 - 31/01/2025 14:00 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R6S0-SN3T-JTZ1-NNMD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R6S0SN3TJTZ1NNMD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R6S0-SN3T-JTZ1-NNMD

